



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 52 / 2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39 / 2026

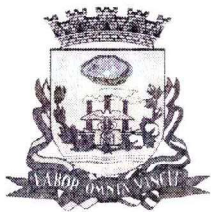
Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 52 / 2026 – Pregão Eletrônico nº 39 / 2026. **LICITAÇÃO**, correspondendo ao modo **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, esquadrias, serralheria e acabamento para a em Prof.ª Nays Borges Penteado - Secretaria de Educação**. Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2026, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Rafael Naches Panini, Renata Aparecida Natal Zago e Willian Pontes Gonçalves**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que houve o comparecimento do Sr. **Ricardi Pazian Baptista**, como representante da Secretaria Requisitante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas, e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da **Cláusula 6 do Edital**, registrando-se a participação de **10 (dez)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 6.24.2** do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

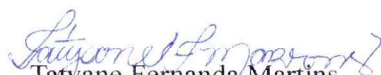
CONVOCADAS para apresentação das propostas readequadas, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Encerrado o prazo, as licitantes providenciaram a documentação solicitada. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade das propostas, o(a) Conductor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas Cláusulas **2.6** e **7.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes: **1-) 65.557.544 TIAGO ALVES GOMES** (CNPJ: 65.557.544/0001-02); **2-) DIPAR FERRAGENS LTDA** (CNPJ: 16.868.674/0001-42); **3-) FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** (CNPJ: 46.671.055/0001-24); **4-) MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** (CNPJ: 46.360.122/0001-90). **DA HABILITAÇÃO:** Nos termos da **Cláusula 8.12.1** do Edital, as arrematantes foram CONVOCADAS para apresentação dos documentos de habilitação, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Encerrado o prazo, as licitantes providenciaram a documentação solicitada. Encerradas as análises das documentações apresentadas, resultando em **situação regular**, foram declaradas **HABILITADAS e VENCEDORAS** as empresas: **1-) 65.557.544 TIAGO ALVES GOMES**, para os itens nº 01, 03 e 04; **2-) DIPAR FERRAGENS LTDA**, para os itens nº 09, 15, 16, 18, 28, 34 e 35; **3-) FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, para os itens nº 26, 27, 29, 32, 33, 37 e 40; **4-) MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, para os itens nº 05, 07, 25 e 42. Informo que os itens 02, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 30, 31, 36, 38, 39 e 41 restaram **fracassados**, em razão da não obtenção de propostas dentro dos valores estimados. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, ficam as arrematantes dispensadas do envio físico. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de **15 (quinze) minutos** para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 9** do Edital. Transcorrido o prazo, **não** houve registro de intenção recursal. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lci Municipal nº 6.993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:**




Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

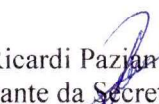
Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações (*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Rafael Naches Panini lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeiro(a) Oficial


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio


Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio


Willian Pontes Gonçalves
Equipe de Apoio


Ricardi Pazian Baptista
Representante da Secretaria Requisitante

